

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 207-NA, 18 DE SETEMBRO DE 1996.

"Declara de Utilidade Pública Municipal o ASILO SÃO JOSÉ, da ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

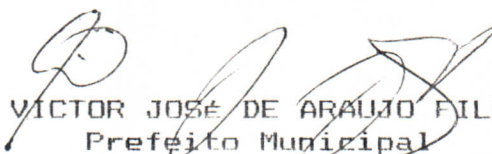
Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal o ASILO SÃO JOSÉ, da ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, desta cidade, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CGC ME sob nº 01.739.030/0001-83, com sede nesta cidade a Rua Trajano Balduino, nº 256, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar normas para regulamentação da presente lei.

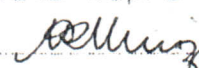
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 1996.


VICTOR JOSÉ DE ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada às fls. do livro próprio.
Afixado no "Flacard" de publicidade.
Data Supra


Mara Cristina A. R. Muniz
Ag. Administrativo.

FLS. V.91/92 livro nº 08